

PORTARIA Nº 123 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Gabinete do Prefeito

“Averba tempo de serviço de atividade privada”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Anexar tempo de serviço na atividade privada da servidora **Sra. ROSELEI WECKER**, inscrita no CPF sob nº 437.708.600-63, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, protocolo nº 14001070.1.04455/20-3, datada de 20/10/2020, totalizando 3.065 (três mil e sessenta e cinco) dias, segundo descrição abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo Averbado
Mario Bruinsma	01/03/1987 a 30/06/1990	3 ano(s), 4 mês(es) e 0 dia(s)
Almarque Comercio e Representações Ltda	01/07/1990 a 22/07/1995	5 ano(s), 0 mês(es) e 22 dia(s)

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 01 de março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda